



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 4.027/06**

**Denomina Joana Lopes a Rua 05 do loteamento denominado Recanto Ouro Fino, no Distrito de Palmeiras de São Paulo, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

( **Autor:** Ver. Alonso de Almeida Projeto de Lei nº 153-05/06

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "Joana Lopes", a Rua 05 do loteamento Recanto Ouro Fino, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como aquela que tem início no alinhamento da Rua Guenter Koralewski, e segue pelo seu eixo por uma distância de 328,00m, tendo em toda sua extensão uma largura de 12,00m, confrontando do lado direito com as quadras "E" e "D", e do lado esquerdo com a quadra "F", tendo o seu final no alinhamento do loteamento com propriedade de José Mariano Gonçalves ou sucessores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de abril de 2006.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wallace Ribeiro Prata** Secretário Municipal de Gestão Administrativa